



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

**DO OBJETO/ FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 PERTECENTE À FROTA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT.** A finalidade da presente contratação de serviços na manutenção é dar continuidade do serviço público, bem como zelar pelo patrimônio em relação aos reparos necessários à frota municipal.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso,** com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Interino Municipal **Sr. Ademar Soave**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CPF: 206.569.201-49 RG 35731.

**CONTRATADA: RETILIONS LIONS EIRELI** inscrita no **CNPJ: 30.235.342/0001-51** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Lions Internacional, Nº 1570 W – anexo I, Parque da Serra, Tangará da Serra –MT -CEP 78.300-000, neste ato representada pela seu proprietário o **Sra. Claudete Aparecida Frare**, residente e domiciliado na Av. Lions Internacional, Nº 1570 W – Fundos, Parque da Serra, Tangará da Serra –MT -CEP 78.300-000, portadora do RG 26201887 SSP/MT e CPF N.º 651.783.351-04.

**DA JUSTIFICATIVA:** A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço/aquisição e estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º inc I, LEI 14.065/2020 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

**DO RESPALDO:** A dispensa da licitação tem respaldo no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º inc I, LEI 14.065/2020 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios.

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000

Fone: (65) 3352-1135 – Site:

[www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)

CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

- c) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- d) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

**DO VALOR: R\$- 34.207,00 (trinta e quatro mil duzentos e sete reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 17.103,50 (dezesete mil cento e três reais e cinquenta centavos), até o 10 ( décimo )dia útil do mês subsequente à prestação de serviços.

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:**

**Dia: 13/10/2020**

**Hora: 08:00 horas**

**Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)**

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope à Comissão de Licitação, até às 08:00 (oito) horas.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento deverá ser efetuado até o 10 ( décimo )dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Infraestrutura	08.080.0.3.26.782.0009.2035.3390.30.00.00 F 0130 08.080.0.3.26.782.0009.2035.3390.39.00.00 F 0130
--	--

Nova Marilândia - MT, 07 de outubro de 2020.

**ADEMAR SOAVE**  
**PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site:  
[www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02

